



CÂMARA MUNICIPAL
DE JACAREACANGA



"Unidos por
Jacareacanga"

ESTADO DO
PARÁ



PORTARIA Nº172/2019-GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS A SERVIDORA
LEDIONETA DE SOUSA SILVA, E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **SILVIO STEDILE**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da servidora desta Casa de Leis, a Cidade de **ITAITUBA-PA**, com objetivo de realizar trocas de senhas e acessos de sistema nos Bancos do Brasil, Bradesco e Banpará, Devido a nomeação como Tesoureira da CMJ, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

R E S O L V E:

I-AUTORIZAR em favor da senhora **LEDIONETA DE SOUSA SILVA**, as diárias a seguir mencionadas:

Saída: DIA 22/09/2019
Retorno: DIA 24/09/2019
Diárias: 3 (três)
R\$/Diária: R\$300,00 CADA.

Total em R\$: 900,00
Por extenso: NOVECENTOS REAIS.

II-AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 20 DE SETEMBRO DE 2019.

SILVIO STEDILE

Presidente

ORDENADOR DE DESPESAS

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

Jacareacanga, 20/09/19.

STEFANE DE OLIVEIRA LOPES
SECRETARIA ADM-CMJ
PORTARIA 149/2019-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, 20/09/2019

LEDIONETA DE SOUSA SILVA
Ciente Servidor(a)

